



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 07 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 81

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 091/2024:** DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO  
CEP: 46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

### DECRETO Nº 91/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

**“Dispõe sobre a Instauração de Abertura de Processo Administrativo, Nomeia Comissão Processante, como abaixo se especifica e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Macaúbas requereu a abertura de Processo Administrativo - PA para apurar o abandono de obra vinculada ao Contrato nº 539/2022, execução de obras da implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas no município de Macaúbas-Ba, custeado pelo Convênio PLATAFORMA+BRASIL 907467/2020 através da FUNASA (Fundação Nacional de Saúde);

**CONSIDERANDO** que ante a necessidade de instauração do Processo Administrativo – PA, para tanto, se faz necessária a composição da comissão processante.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo - PA, para apurar o abandono de obra vinculada ao Contrato nº 539/2022, execução de obras da implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas no município de Macaúbas-Ba, custeado pelo Convênio PLATAFORMA+BRASIL nº 907467/2020 através da FUNASA (Fundação Nacional de Saúde).

**Art. 2º.** Para dar cumprimento ao disposto no art. 1º deste Decreto, a Comissão Processante será composta, pelos Servidores:

**a) Aritana Silva Seixas Batista Morais** – CPF nº \*\*\*.191.\*\*\*-71 – Matrícula nº 52478, ocupante do Cargo de Agente Administrativo;

**b) Eguinaldo Pereira da Silva** – CPF nº \*\*\*.495.\*\*\*-94 – Matrícula nº 52031, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras;

**c) Fábio Gisleângelo Santos Carneiro** – CPF nº \*\*\*.878.\*\*\*-52 – Matrícula nº 52465, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras;

**d) Vinícius Bartolomeu Nunes Rodrigues** – CPF nº \*\*\*.744.\*\*\*-45 – Matrícula nº 52796, ocupante do Cargo de Projetista.

**Parágrafo único** – A Comissão composta no *caput* deste artigo terá, como Presidente, o(a) Servidor(a) Eguinaldo Pereira da Silva.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA  
07 DE MAIO DE 2024  
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 81

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO  
CEP: 46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da instalação dos seus trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, em 07 de maio de 2024.

ALOISIO MIGUEL  
REBONATO:7844925175  
3

Assinado de forma digital por  
ALOISIO MIGUEL  
REBONATO:78449251753  
Dados: 2024.05.07 12:03:35 -03'00'

**Aloísio Miguel Rebonato**  
**Prefeito Municipal**